
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 047/2020-GP. DISPÕE SOBRE A
DESINCOMPATIBILIZAÇÃO DE SERVIDOR PARA CONCORRER AS
ELEIÇÕES DE 2020 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIA

Portaria nº 047/2020-GP.

DISPÕE SOBRE A DESINCOMPATIBILIZAÇÃO
DE SERVIDOR PARA CONCORRER AS
ELEIÇÕES DE 2020 E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º- Conceder o afastamento a título de desincompatibilização, a partir do dia 14 de agosto do corrente ano, ao Senhor BENEDITO FAUSTO DE ARAUJO, ocupante do cargo de Motorista, inscrito no Registro Geral nº 566718 SSPRN RN, CPF 322.599.214-34, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicado no Diário da FEMURN.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Coronel Ezequiel/RN, 13 de agosto de 2020.

CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:28A91303

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/08/2020. Edição 2336
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>